

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LEI Nº 1.559/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

LEI Nº. 1.559/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2024.

DARLEI TRENTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 476.610,34 (quatrocentos e setenta e seis mil, seiscentos e dez reais e trinta e quatro centavos), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.010	Serviços de Média e Alta Complexidade em Saúde
Fonte	2923	Ações e Serviços Especializados de MAC - Resolucao SESA 1648/2023 - Superávit
Despesa	337239	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		86.010,34

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.010	Serviços de Média e Alta Complexidade em Saúde
Fonte	923	Ações e Serviços Especializados de MAC - Resolucao SESA 1648/2023
Despesa	337239	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		3.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
Despesa	339034	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
Valor em R\$		12.600,00

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função	20	Agricultura
Sub-função	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa	15	Campo Novo
Ação	2.014	Apoio a Produção Agropecuária
Fonte	501	Receitas de Alienação de Ativos
Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor em R\$		175.000,00

Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função	28	Encargos Especiais
Sub-função	846	Outros Encargos Especiais
Programa	00	Operações Especiais

Ação	0.003	Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais
Fonte	20000	Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa	319091	Sentenças Judiciais
Valor em R\$		200.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 476.610,34.

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2023, do excesso de arrecadação de receitas, e da anulação de dotações orçamentárias, conforme definido no art. 43, § 1º, I, II e III, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2023:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	923 – Ações e Serviços Especializados de MAC - Resolucao SESA 1648/2023 - Superávit
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	86.010,34

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	501 – Receitas de Alienação de Ativos
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	175.000,00

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	200.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 461.010,34.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

RECEITA	1.3.2.1.01.0.1.01.00
DESCRIÇÃO	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	918 - Ações e Serviços Especializados de MAC - Resolucao SESA 1648/2023
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	3.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 3.000,00.

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
Despesa	319013	Contribuições Patronais
Valor em R\$		12.600,00

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 12.600,00.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 05 de março de 2024.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvane Hoffmann
Código Identificador:39A5C9DF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/03/2024. Edição 2975
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>